



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 023/IFB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

**SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria IFB nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **vagas remanescentes** nos **Cursos de Línguas Estrangeiras, na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo *Campus Gama*, no 1º semestre de 2012, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes previstas nesta convocação seguirá o cronograma abaixo:

Período de entrega das solicitações de aproveitamento de certificado	12, 13 e 16 de abril de 2012
Matrículas	12, 13 e 16 de abril de 2012
Início das Aulas	Iniciadas em 27 de março de 2012

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão disponibilizadas os seguintes cursos e vagas pelo *Campus Gama*:

Cursos	Módulo	Turno	Dias das aulas	Horário das aulas	Vagas
Inglês	2	Vespertino	Terça e Quinta-feira	16h às 17h40	13
Espanhol	2	Vespertino	Quinta-feira	14h às 17h20	11
Francês	2	Matutino	Terça e Quinta-feira	8h40 às 10h20	17

2.2. O Módulo 2 dos Cursos de Línguas Estrangeiras têm duração de 01 (um) semestre.

2.3. Poderão ser oferecidas aulas em outros dias e horários, inclusive aos sábados.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer às vagas dos Cursos de Línguas Estrangeiras o candidato deve possuir Ensino Médio completo e certificado de conclusão de curso da língua estrangeira pretendida de no mínimo 50h.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Os interessados em matricular-se deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Gama, nos dias 12, 13 e 16 de abril de 2012, das 9h às 11h e das 14h às 18h.
- 4.2. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada dos interessados que apresentarem a documentação especificada no item 5.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 5.1. Para efetivar a matrícula o interessado deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Declaração, certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou de grau maior;
- II. Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira na área pretendida (inglês, francês ou espanhol) de no mínimo 50 horas;
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- VI. Comprovante de endereço com CEP;
- VII. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VIII. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IX. Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

- 5.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

- 5.3. O interessado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos não poderá se matricular.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, o *Campus* Gama está instalado no seguinte endereço: Praça II, Setor Central – Antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária Gama/DF.

- 6.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones (61) 2103-2250.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.3.** É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar publicados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.
- 6.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>.
- 6.5.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pela Coordenação de Geral de Ensino do *Campus* Gama.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA

Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/12